

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 036182/2017-15

PREGÃO PRESENCIAL: 24.121/2017

OBJETO: Aquisição de material de construção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Presencial 24.121/2017 – SEMAD, adjudicado em favor da empresa: MT3 CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.412.945/0001-98, referente aos lotes, 01, 02, 03, 04 e 05, no valor global de R\$ 172.247,15 (cento e setenta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 07 de dezembro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizado na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, tornam público que será realizada a abertura dos envelopes da LICITAÇÃO a seguir especificada na seguinte data e horário. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras da Prefeitura do Natal, através do acesso: <http://compras.natal.rn.gov.br/paginas/licitacoes/consulta/?mod=4>. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaosemad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras de habilitação contidas nas Leis: 8.666/93 e 10.520/02 e no respectivo Edital, bem como observar o local onde será realizada a sessão. Está prevista para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORÁRIO
051247/2016-71 SMS	PREGÃO PRESENCIAL 24.127/2017	Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em instalação, recuperação e manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores, existentes nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Natal/RN.	21 / dezembro / 2017	10h30min (horário Local)

Natal/RN, 07 de dezembro de 2017.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMN, através do pregoeiro, torna público aos interessados a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da Licitação Pregão Eletrônico nº 24.108/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica, com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, ficando revogado o aviso de licitação publicado no Diário Oficial do Município em 04/12/2017, cuja data de abertura estava marcada para as 10:30h do dia 18 de dezembro de 2017, em razão de interesse público e impugnação ao edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Natal/RN, 07 de dezembro de 2017

Genilson Oliveira de Araújo - Pregoeiro

ADAMIRES FRANÇA – Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 97/2017/GS/SME, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, RESOLVE:

Art. 1º - Designar novos membros para compor a Comissão Especial de Credenciamento de pessoas jurídicas, para prosseguir com os trabalhos de futura contratação de vagas junto as escolas particulares de Educação Infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no exercício de 2018:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Miriam Neri Marques Reis de Almeida	41.558-8	Presidente
Jorge Eduardo Dantas Araújo	45.148-7	Membro
Lucas Costa Freire Luzardo	72.403-2	Membro

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e tornando sem efeito a republicação da Portaria nº 92/2017-GS/SME, de 14/11/2017, publicada no DOM do dia 06/12/2017.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Educação

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração e a aferição do real valor do mercado, visando à aquisição de material permanente (móveis escolares, caixas organizadoras, coletores de lixo, quadros brancos e de avisos, bebedouros industriais, etc.) a fim de atender à demanda da Escola Municipal Tereza Satsuki, pertencente à esta Secretaria Municipal de Educação.

A Pesquisa tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações da contratação encontram-se à disposição dos interessados no

Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedroza, 915, Sala 301, Areia Preta, Natal/RN, e/ou por meio do endereço eletrônico equipe.dag@gmail.com. Maiores informações através do telefone: (84) 3232-4732, de segunda à quinta-feira, das 8h às 17h, e sexta-feira, das 8h às 14h.

Natal, 07 de dezembro de 2017.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/SME/PMN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2017-SME/PMN

PROCESSO: 032347/2017-80- SME/PMN

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADO: Brink Mobil Equipamentos Educacionais – CNPJ: 79.788.766/0015-38.

ENDEREÇO: Rua Vitorio Zeolla, 444, sala 4, Candará Bosque II, Campo Grande/MS

OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de conjuntos de recursos lúdicos a fim de atender à demanda das Unidades da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 365.875,72 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividades 2921 e 2922; fonte 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30 VIGÊNCIA: 29 de novembro de 2017 a 29 de dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 10.208/14.

Natal/RN, 29 de novembro de 2017.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – CONTRATANTE

Valdemar Abila – CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*PORTARIA Nº 595/2017-GS/SMS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 7236/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Renata Lopes Lima de Souza, Matrícula nº 72.146-3, para ser a Gestora que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

Contrato nº	Empresa
209/2017	GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde

*Republicado por Incorreção

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nas Chamadas Públicas nº 20.002/13 e 20.004/16, bem como, no art. 25, "caput", da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e Art. 6º, 196 e 199, da Constituição Federal, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 35610/2017-92.

OBJETO: Contratação de Serviços Hospitalares de Média e Alta Complexidade, nas especialidades Cardiovasculares; Cardiologia Intervencionista ou Hemodinâmica; Cirurgias Oncológicas, Neurocirúrgicas, Implantes Cocleares, Retirada de Órgãos e Tecidos; Transplante, bem como, Serviços Ambulatoriais Especializados em Oncologia; Cardiologia; Neurologia e Saúde Auditiva, a serem prestados aos usuários do SUS que dele necessitem, com demanda referenciada pelas unidades prestadoras de serviços pertencentes à rede pública do Sistema Único de Saúde - SUS, estes dentro do limite quantitativo de, até, 4.225 procedimentos/mês. A assistência hospitalar e/ou ambulatorial deverá ser prestada a qualquer indivíduo que dela necessite, em regime de internação, quando necessário, para atender a demanda submetida à regulação e autorização pelo complexo regulador municipal, observada a sistemática do Sistema Único de Saúde – SUS.

NOME DO CREDOR: HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA.

CNPJ: 00.820.737/0001-50

ENDEREÇO: Rua Auris Coelho, 235 – Lagoa Nova – Natal/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 10.302.051.2-442 - Elemento de Despesa: 33.90.39 -Sub-Elemento: 36; FONTES: 116500 -SUS;100000-OGM e 114200-0GE.

VALOR: até o total de R\$ 24.300.532,08 (vinte e quatro milhões trezentos mil quinhentos e trinta e dois reais e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses.

RECONHECIMENTO: Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira – Secretária Adjunta/SMS

RATIFICAÇÃO: Maria da Saudade de Azevedo Moreira – Secretária/SMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fulcro no art. 57, § 1º, inciso IV c/c art. 65, inciso I alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/1993, conforme parecer jurídico nº 1445/2017, anexo aos autos do Processo nº 029969/2017-21.

A Contratação inicial foi celebrada com base no procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preço, nº 011/2017, Processo nº 046.422/2016-17, com base no disposto no inciso I, alínea "b" do artigo 23 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, TCE Nº 125.757. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: ENCO - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. EPP.,

CNPJ 40.988.727/0001-43,

Objeto: O presente instrumento contratual, tem por objeto a adequação da Planilha